



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202

gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 198/2012

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO PREGOEIRO EM VIRTUDE DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO TITULAR

Cássio Robson de Melo, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, nos ditames da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - A Pregoeira Jacqueline Mércia Greco Pinto será substituída em suas férias regulamentares entre 01/10/2012 e 31/10/2012 pela Sra. Amélia Matutina Domiciano Resende, que exercerá neste período todas as competências atribuídas à função mediante as prerrogativas do artigo 39 da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Outubro de 2.012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal